



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 027/97, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

Projeto de autoria do Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL

“Outorga COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADOD E MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL “CEL. ANTÔNIO CRISTINO CÔRTEZ”, ao ilustríssimo Senhor ALACIR VIEIRA CÂNDIDO, em reconhecimento aos valiosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º A outorga da referida COMENDA, obedecerá o estabelecido no Art. 195, e seus parágrafos e incisos, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da entrega da COMENDA, ora outorgada, em Sessão Solene, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 27 de outubro de 1997.

W. M. R. de Oliveira
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

W. M. R. de Oliveira
Vice - Presidente

M. Almeida Dantas
MESSIAS ALMEIDA DANTAS

M. Almeida Dantas
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi
registrada no livro próprio fl. 197 e
é publicada no mural da
Câmara Municipal
em 27 / 10 / 1997 *M. Almeida Dantas*